



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2010**

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso Técnico em Radiologia da Escola de Ensino Médio da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a readequação da base curricular do Curso Técnico em Radiologia da Escola de Ensino Médio da Universidade de Cruz Alta, com duração de 04 (quatro) semestres letivos, 32 (trinta e duas) disciplinas curriculares, 80 (oitenta) créditos e 1.730 (um mil, setecentos e trinta) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 07 de julho de 2010.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral